

Ineditoriais**ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUACU****EDITAL DE 18 DE JUNHO DE 2020
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR**

A Universidade Iguacu - UNIG, reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16 de setembro de 1993, por intermédio de sua COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO - COMSE, considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases - LDB) e o disposto no seu Regimento, torna público, por este Extrato de Edital, que estarão abertas, no período de 18/06/2020 a 19/07/2020, as inscrições no Processo Seletivo Vestibular que será realizado em 25/07/2020, para o curso de graduação em Medicina (Bacharelado), Campus Itaperuna. O Processo Seletivo é válido para o 2º semestre letivo de 2020.

- SITUAÇÃO LEGAL DO CURSO, VAGAS E TURNO DE FUNCIONAMENTO
MEDICINA: Portaria MEC nº 1.810, de 31/10/2000 (D.O.U. de 07/11/2000)
Campus V (Itaperuna), Turno Integral, 50 vagas, 50 alunos por turma.
- LOCALIZAÇÃO DO CAMPUS DA UNIG
CAMPUS V - Rodovia BR-356, Km 02, Itaperuna/RJ

A execução do Processo Seletivo Vestibular será de responsabilidade da Associação Instituto Consultec de Educação e Pesquisa - AIETEC, sob fiscalização da Comissão de Exame de Seleção (COMSE). A íntegra do Edital, com o cronograma, procedimentos para inscrição, critérios de avaliação, instruções, normas, conteúdo programático, e informações complementares encontra-se disponível no site www.aietec.com.br e no campus da UNIG.

GILDÁSIO OLIVEIRA COSTA
Presidente da COMSE

**EDITAL DE 18 DE JUNHO DE 2020
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR**

A Universidade Iguacu - UNIG, reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16 de setembro de 1993, por intermédio de sua COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO - COMSE, considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases - LDB) e o disposto no seu Regimento, torna público, por este Extrato de Edital, que estarão abertas, no período de 18/06/2020 a 12/07/2020, as inscrições no Processo Seletivo Vestibular que será realizado em 18/07/2020, para o curso de graduação em Medicina (Bacharelado), Campus Nova Iguaçu. O Processo Seletivo é válido para o 2º semestre letivo de 2020.

- SITUAÇÃO LEGAL DO CURSO, VAGAS E TURNO DE FUNCIONAMENTO
MEDICINA: Portaria MEC/SERES nº 435, de 30/07/2014 (D.O.U. de 31/07/2014)
Campus I (Nova Iguaçu), Turno Integral, 50 vagas, 50 alunos por turma.
- LOCALIZAÇÃO DO CAMPUS DA UNIG
CAMPUS I - Avenida Abílio Augusto Távora, 2.134 - Nova Iguaçu - RJ

A execução do Processo Seletivo Vestibular será de responsabilidade da Associação Instituto Consultec de Educação e Pesquisa - AIETEC, sob fiscalização da Comissão de Exame de Seleção (COMSE). A íntegra do Edital, com o cronograma, procedimentos para inscrição, critérios de avaliação, instruções, normas, conteúdo programático, e informações complementares encontra-se disponível no site www.aietec.com.br e no campus da UNIG.

GILDÁSIO OLIVEIRA COSTA
Presidente da COMSE

**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO****EDITAL Nº 1, DE 18 DE JUNHO DE 2020
PROCESSO SELETIVO**

OBJETIVO: Contratação de 2 (dois) Assistentes de Pesquisa para o Projeto: "Buscando marcadores da resposta terapêutica na Leucemia Linfoblástica Aguda (LLA)", NUP 25000.043593/2018-67, aprovado pela Portaria SE/MS nº 1.318/2018, no Programa Nacional de apoio à atenção oncológica (PRONON) do Ministério da Saúde (MS). Prazo para envio dos currículos: 23 à 25 de junho de 2020.

O edital deverá ser solicitado pelo e-mail recrutamento.projeto@hpp.org.br. Autorizado em 18 de junho de 2020.

JOSÉ ÁLVARO DA SILVA CARNEIRO
Representante Legal

BANCORBRÁS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ sob o nº 00.717.967/0001-99

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 14 e alíneas do Estatuto Social, são convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no dia 30 (trinta) de junho de 2020, às nove horas, em primeira convocação, na Avenida W3 Sul, SCRS Quadra 503, Bloco A, Lotes 1-C a 4-C, em Brasília (DF), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1.1. Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2019, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis do Exercício, do Relatório da Administração, dos Pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal, e do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis;

1.2. Destinação dos Resultados do Exercício;

1.3. Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o período de 9.7.2020 até a próxima Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, que se realizará após a eleição;

1.4. Apreciação de proposta de prorrogação do mandato da Diretoria de 18.9.2020 para 30.4.2021.

2. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

2.1. Deliberação sobre a remuneração global dos membros da Diretoria, dos Conselhos de Administração e Fiscal;

2.2. Revisão dos preços unitários das ações;

2.3. Deliberação sobre alterações no Estatuto Social da Bancorbrás Empreendimentos e Participações S.A., compreendendo:

BANCORBRÁS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - BEP

- Razão Social: exclusão de sigla.

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO FORO, DO OBJETO SOCIAL E DA

DURAÇÃO

- Artigo 1º - Exclusão de sigla;

- Artigo 2º, alínea "a" - Exclusão de sigla e inserção da Razão Social.

CAPÍTULO III - DO CAPITAL E DAS AÇÕES

- Artigo 6º, caput - Elevação do Capital Social e alteração da quantidade de

ações;

Parágrafos 6º e 7º - Exclusão de sigla e inserção de Razão Social; e
Parágrafo 9º - Alteração do valor do Capital Social; alteração do valor do capital da matriz; inclusão das Inscrições municipais das filiais: São Paulo, Goiânia, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, João Pessoa, Fortaleza, Porto Alegre e Ribeirão Preto; alteração do CEP das filiais: Núcleo Bandeirante, Rio de Janeiro, Fortaleza e Ribeirão Preto; alteração de endereço das filiais: Porto Alegre, Rio de Janeiro e Ribeirão Preto.

CAPÍTULO V - DA DISPERSÃO E DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE

- Artigo 11, caput - Exclusão de sigla e inserção de Razão Social.

CAPÍTULO VI - DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

- Artigo 17, alínea "g" - Exclusão de sigla e inserção de Razão Social.

CAPÍTULO VII - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 21, parágrafo 2º - Alteração do limite de ações em penhor para integrantes da Diretoria.

SEÇÃO II - DA DIRETORIA

- Artigo 30, Parágrafo 5º - Exclusão de sigla e inserção de Razão Social.

DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE LOGÍSTICO

- Artigo 34, alíneas "c", "d" e "e" - Exclusão de siglas e inserção de Razão

Social.

DO DIRETOR-GERAL DE NEGÓCIOS E MARKETING

- Artigo 36, alíneas "c", "d", "e" e "f" - Exclusão de siglas.

DA AUDITORIA INTERNA

- Artigo 40, caput e item XI - Exclusão de sigla e inserção de Razão Social.

SEÇÃO III - DO CONSELHO FISCAL

- Artigo 42, Caput - Ampliação do número de membros do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 50, caput - Exclusão de trecho final do texto.

2.4. Tomar conhecimento de decisões do Conselho de Administração havidas durante o exercício de 2019: a) Reunião 300ª de 8.8.2020, item 6.1. - Projeto "Acelera Bancorbrás"; b) Reunião 300ª de 8.8.2020, item 6.7. "b" - Plano de Opção de Compra de Ações; c) Reunião 304ª de 6.12.2020, item 6.4. - Plano de Opção de Compra de Ações.

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019.

Enfatizamos ainda que, em razão da disseminação da COVID-19, que resultou no isolamento social obrigatório da maioria dos cidadãos, especialmente aos que pertencem ao grupo de risco, aqueles que desejarem poderão ser representados por procuração cujo modelo estará disponível no endereço eletrônico abaixo, as quais serão aceitas desde que preencham os requisitos legais e com as firmas reconhecidas até em cartório.

As dúvidas poderão ser dirimidas pelos números (61) 3314-7107/3314-7153 e também pelo endereço acionista.bep@bancorbras.com.br.

Brasília-DF, 22 de junho de 2020.
VICTOR ARANTES MARRA
Presidente do Conselho de Administração

**EMBRATUR AGÊNCIA BRASILEIRA
DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO****AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020**

A Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - Embratur, CNPJ: 35842428000166, torna público que a abertura da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2020, referente à contratação de serviços continuados de copeiragem, em apoio às atividades administrativas, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, utensílios e máquinas, para atender às necessidades da Agência, conforme especificado no edital e seus anexos, foi adiada para as 10:00h do dia 07 de julho de 2020.

CARLOS ALBERTO GOMES DE BRITO
Diretor Gestão Corporativa

ROBERTO DOS SANTOS VASCONCELOS
Pregoeiro

**ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020/SUPEL/RO**

Superintendência Estadual de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020/SUPEL/RO. Tipo Menor Por Item. Método de Disputa: ABERTO. Processo Administrativo n. 0025.417405/2019-13. Objeto: Aquisição de Micro Trator e Implementos Agrícolas, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI. Data de abertura: 08/07/2020, às 10h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h: 30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho/RO, 16 de junho de 2020.
ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro

FACULDADE DINÂMICA DAS CATARATAS**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

CENTRO UNIVERSITÁRIO DINÂMICA DAS CATARATAS
MANTENEDORA: UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS
CNPJ: 01.208.350/0001-00

Para fins do disposto no Art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, DE 25.10.2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados noventa e três diplomas no período de 10/03/2020 a 13/06/2020, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro 2 Registro nº 6.146 a 6.239.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: <https://adm.udc.br/sistemas/diplomas/admin/index.php>

Foz do Iguaçu-PR, 18 de junho de 2020.
ROSICLER HAUAGGE DO PRADO
Reitora

**FEDERAÇÃO NACIONAL
DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES AÉREOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, a FNTTA - Federação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aéreo - CNPJ: 34.273.656/0001-08 orienta/coordena/ instrui/acompanha e realiza assembleia com os trabalhadores da empresa TAM LINHAS AÉREAS CNPJ: 02.012.862/0001-60, nas bases de São Paulo, Campinas, Alagoas, Amazonas, Minas Gerais e Rio de Janeiro, por meio de seus respectivos sindicatos filiados (SAESP, SINDAEROCAMP, SINDIAERO-AL, SINDAMAZON, SAM, SIMARJ) a qual será realizada das 12:00hs no dia 23 de Junho de 2020 até às 12:00hs do dia 25 de junho de 2020, de forma eletrônica, conforme nota técnica expedida pelo Ministério Público do Trabalho no dia 22 de março de 2020, devido a decretação da pandemia (COVID-19) pela OMS (Organização Mundial da Saúde), para apreciação da proposta patronal do Acordo Coletivo de Trabalho (PANDEMIA

